



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDM-MT	3
Prefeitura Municipal de Cáceres	3
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - APDM-MT**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDM, Scheila Pedrosa da Silva, no uso de suas atribuições, convoca as Primeiras Damas e/ ou Gestores Sociais dos Municípios, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19/09/2022,

de forma **VIRTUAL** através da plataforma **ZOOM** da link: <https://us02web.zoom.us/j/83618730061>, e ID da reunião: 836 1873 0061, às 09:00h, em primeira chamada, e 09:15h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, conforme quórum estatutariamente estabelecida, para tratar da seguinte ordem do dia:

Aprovar ou não a Doação do Veículo da APDM para Associação Matogrossense dos Municípios.

Scheila Pedrosa da Silva

Presidente da APDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**LEI Nº 3.098, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022****LEI Nº 3.098, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Esporte e Lazer e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário	
Programa:	1009 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.035 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos – rendimentos de aplicação	20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos – rendimentos de aplicação	330.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 13 de setembro de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022 – SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 017/2022, objetivando O Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de profissionais da saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio de Leverger-MT, observado as especificações contidas no termo de referencia deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às 09h00min do dia 27 de Setembro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

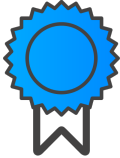
O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger – MT, 13 de Setembro de 2022.

_____, Lidiane Batista de Rezende Pregoeira

Portaria 037/GP/2021

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 14 21:39:31 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)